



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Considerando a inexistência de intenção de recurso e todos os fundamentos e documentos que instruíram a presente solicitação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO** das empresas Knopp Diniz, CNPJ Nº 11.967.745/0001-40; Alice Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 21.970.182/0001-01; Medicina Nuclear de Barbacena Ltda, CNPJ Nº 02.163.176/0003-51; Núcleo Especializado em Radiodiagnóstico e Documentação Odontológica Ltda, CNPJ Nº 05.935.736/0001-75; TCR Imagiologia Ltda, CNPJ Nº 00.094.397/0001-28; Espaço Mulher Medicina e Saúde Ltda, CNPJ Nº 43.774.311/0001-10; Nathalie Julieta Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 28.982.466/0001-59; Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda, CNPJ Nº 19.556.547/0001-04; Bergamaschi Laboratório de Análise e Pesquisa Clínica Ltda CNPJ Nº 48.897.747/0001-10; Saúde Vip Medicina Ltda, CNPJ Nº 21.657.233/0001-31; Clínica PNO2 Ltda, CNPJ Nº 15.492.131/0001-00; Vida Med Clínica Médica Ltda, CNPJ Nº 35.643.489/0001-02; Centro Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 43.512.202/0001-25; Souza Gomes Medicina Laboratorial Ltda, CNPJ Nº 32.968.425/0001-85; Associação Beneficente São Camilo, CNPJ Nº 19.719.103/0001-34; Clínica RSM Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ Nº 41.608.484/0001-33; Clínica de Otorrinolaringologia de Barbacena Ltda, CNPJ Nº 19.044.309/0001-01; Hemolab Laboratório de Patologia Clínica Ltda, CNPJ Nº 02.280.664/0001-87 no Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem por objeto o credenciamento destinado a pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. O credenciamento visa especialmente a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e pré-hospitalar, incluindo consultas médicas, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, em caráter complementar ou para suprir demandas não cobertas pela rede pública. Estes serviços destinam-se ao atendimento dos municípios integrantes do CISALV para o exercício de 2025.

Solicito da Superintendência a publicação do presente ato no Diário Oficial do CISALV e no PNCP.

Após, remetam-se os autos a Coordenadoria do Programa de Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas para formalização do Contrato.

Ressaquinha, 19 de novembro de 2024.

Carlos Henrique Machado
Secretário Executivo do CISALV

